



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-PrInt/ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RPEIQE nº 2/2023/CAPES-PrInt/ProPG

Resposta a Pedidos de Esclarecimento, Impugnação e Questionamentos de Edital

Aos 16 dias de março, a Comissão de Seleção do Edital nº 5/2022/Tema 3: Educação/CAPES-PrInt/ProPG (SEI 0896465) se reuniu para avaliar os pedidos de esclarecimentos encaminhados por meio do e-mail print.humanas@ufscar.br.

Detalhamento dos pedidos de esclarecimentos e respostas:

1. CONSIDERANDO O(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S)

1.1. FUNDAMENTAÇÃO(ÕES):

1.1.1.

O/A candidato/a solicitou revisão da nota 3 referente à pontuação de seu Currículo Lattes (SEI 0981777), cujo extrato encontra-se a seguir: "Cara Comissão de Seleção, Eu, (...), portador do CPF: 098.***.***-50, inscrito no Edital nº 5/2022, com o código de inscrição: 345, venho por meio desta interpor recurso ao resultado preliminar publicado no dia 06/03/2023, [...]. Solicito a revisão da minha Nota 3, notadamente constituída pela Pontuação do Currículo Lattes do Candidato, pelas razões que argumento a seguir. O meu currículo lattes apresenta os seguintes itens pontuáveis: i) Participação em Eventos com apresentação de trabalho (completo ou resumo)/Publicação em anais - Evento nacional com apresentação de trabalho (pontuação: 0,25) [...] soma-se o total de: 2,00 pontos; ii) Participação em Eventos com apresentação de trabalho (completo ou resumo)/Publicação em anais - Evento internacional com apresentação de trabalho (pontuação: 0,5) [...] soma-se o total de: 1,00 ponto; iii) Publicações Científicas: Artigos em periódicos na área de concentração do PPG do candidato, publicados, aceito ou no prelo, em revistas com Qualis CAPES 2014-2016 (referente à área do Programa de Pós-Graduação no qual o aluno está matriculado) [...]; iv) Livros [...]; v) Capítulos de Livros [...]. Considerando os itens de 1 a 6 presentes na unidade iii, o item 1 presente na unidade iv e os itens de 1 a 5 presentes na unidade v, acima mencionados. Totaliza-se 6,2 pontos. Contudo, o anexo 5 do presente edital regulamenta o total de 5 pontos para esse item. Desta forma, considerando o teto de 5 pontos para os itens das unidades iii, iv e v; 1 ponto da unidade ii e 2 pontos da unidade i, meu currículo lattes totaliza 8,00 pontos. Assim, pelos argumentos aqui expostos, solicito a revisão da pontuação da Nota 3 de 3,75 para 8,00."

1.1.2.

O/A candidato/a solicitou revisão da nota 3 referente à pontuação de seu Currículo Lattes (SEI 0981783), cujo extrato encontra-se a seguir: "À Comissão de Seleção do Processo Seletivo CAPES PRINT (2023). [...] Eu, (...), portadora do CPF: 429.***.***-82, candidata para a seleção

de Doutorado Sanduiche no Exterior através do Tema: Educação e Processos Humanos para as Transformações Sociais, por meio desta, entro com recurso referente à nota do meu Currículo Lattes. Ontem, no dia 06/03/2023, recebi a notícia de que minha inscrição para o processo citado foi aprovada. Todavia, ao verificar minhas notas, percebi que a Nota 3, referente ao meu Currículo Lattes, era 2,35, nota que considero baixíssima. Diante disso, apresento aqui um recurso para que haja nova avaliação de meu currículo. A seguir deixo uma tabela com minhas produções – que já estavam no currículo desde o início deste processo seletivo. [...] Peço que levem em consideração todas as publicações que, ao longo da minha carreira acadêmica, produzi com poucos recursos e, mesmo assim, com qualidade e em quantidade."

1.2. CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- a) A respeito do item 1.1.1, a comissão de seleção decidiu acolher a solicitação do/a candidato/a e rever a nota publicada anteriormente. Tendo em vista a tabela de pontuação do Currículo Lattes do/a candidato/a publicada no Anexo 5 do Edital nº 5/2022/Tema 3: Educação/CAPES-Print/ProPG, a nota 3 que passa a valer para a somatória da nota geral é 8,0.
- b) A respeito do item 1.1.2, a comissão de seleção decidiu acolher a solicitação do/a candidato/a e rever a nota publicada anteriormente. Tendo em vista a tabela de pontuação do Currículo Lattes do/a candidato/a publicada no Anexo 5 do Edital nº 5/2022/Tema 3: Educação/CAPES-Print/ProPG, a nota 3 que passa a valer para a somatória da nota geral é 5,3.

São Carlos, 17 de março de 2023

Ana Carolina Soliva Soria

Presidente da Comissão Preliminar de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Soliva Soria, Coordenador(a) de Tema**, em 17/03/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0981582** e o código CRC **8DF64B1A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041986/2022-20

SEI nº 0981582

Modelo de Documento: Pós-Grad: CAPES-Print: Resp. Impugn. Quest. Edital, versão de 01/Dezembro/2020